

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES



Décio Lima, presidente do Sebrae, fala sobre gestão

Fundo Garantidor do BNDES e Sebrae atinge R\$ 1 bilhão

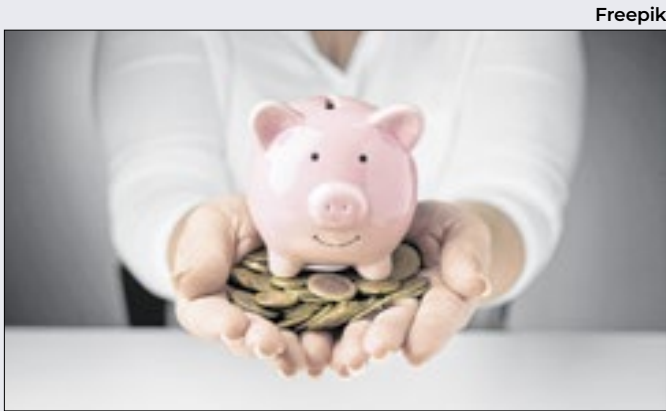
O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) anunciam que o Fundo Garantidor FG BNDES-Sebrae atingiu a marca de R\$ 1 bilhão em operações de crédito apoiadas, com alcance em mais de 5,3 mil operações com tíquete médio de cerca de R\$ 203 mil.

Crédito

Criado para ampliar o acesso ao crédito de microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, o FG BNDES-Sebrae reduz as barreiras de financiamento ao reforçar as garantias junto às instituições financeiras. Com a cobertura, pequenos negócios têm conseguido investir.

Gestão

Para Décio Lima, presidente do Sebrae, mais importante que o volume de crédito assegurado é a oportunidade da assistência ao crédito. “Nossa missão é pegar na mão desses pequenos empreendedores e caminhar juntos com eles na gestão do seu negócio”, diz.



Juros altos provocaram debandada para investimentos

Poupança tem retirada líquida de R\$ 7,6 bilhões em agosto

O saldo da aplicação na caderneta de poupança caiu em agosto, com registro de mais saques do que depósitos. As saídas superaram as entradas em R\$ 7,6 bilhões, de acordo com relatório do Banco Central (BC). No mês passado, foram aplicados R\$ 346,8 bilhões, contra saques da ordem de R\$ 354,4 bilhões. Os

rendimentos creditados nas contas de poupança somaram R\$ 6,5 bilhões. O saldo da poupança é pouco mais de R\$ 1 trilhão. É o segundo mês seguido de resultado negativo na poupança. Os quatro primeiros meses do ano também foram de retiradas, seguidos dos meses de maio e junho com entradas líquidas.

Resgate

No acumulado de 2025, a caderneta tem resgate líquido de R\$ 63,5 bilhões. Nos últimos anos, a caderneta vem registrando mais saques que depósitos. Em 2023 e 2024, as retiradas líquidas da poupança foram R\$ 87,8 bilhões e R\$ 15,5 bilhões, respectivamente.

Gás I

O programa Gás do Povo, que garantirá gás de cozinha gratuito à população de baixa renda, tem a expectativa de atender cerca de 15,5 milhões de famílias. Agora, será possível retirar o botijão de gás do forma gratuita diretamente em revendedoras credenciadas.

Juros

Entre as razões para os saques está a manutenção da Selic (taxa básica de juros) em alta, o que estimula a aplicação em investimentos com melhor desempenho. Em julho, o Comitê de Política Monetária interrompeu o ciclo de aumento de juros após sete altas seguidas.

Gás II

De acordo com o governo, terão direito ao botijão de gás gratuito as famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal de até meio salário mínimo (R\$ 759) por pessoa. Quem recebe Bolsa Família (renda per capita de até R\$ 218) terá preferência no programa.

Mercantil ‘herda’ R\$ 2,9 bi em pagamentos do INSS

Banco arrematou somente um lote no leilão, agora tem 26

Por Martha Imenes

O banco Mercantil ‘herdou’ da Crefisa os pagamentos de beneficiários que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios não precisam se preocupar em não receber o pagamento. Conforme informações do Ministério da Previdência, a medida não prejudicará os beneficiários, já que os repasses programados para agosto foram processados normalmente. O calendário termina nesta segunda-feira (8), quando recebem os beneficiários com final de inscrição de benefício 0 e 5.

Para a folha de agosto foram destinados R\$ 2,9 bilhões, contemplando 1,7 milhão de benefícios, incluindo os 120 mil novos. E, a partir deste mês (setembro), os novos contratos serão pagos pelo banco que ficou em segundo lugar no leilão, o banco Mercantil.

A decisão, segundo o ministério, foi tomada após reclamações registradas por diferentes canais, incluindo ofícios encaminhados por Procons, Ministério Público Federal (MPF), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e



Banco Mercantil pagará 1,7 milhão de benefícios da folha de agosto do INSS

manifestações de beneficiários nas agências da Previdência Social (APS) e na Ouvidoria, especialmente por meio da plataforma Fala.BR, da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Crefisa venceu o leilão realizado em 2023 para administrar a folha de pagamentos

do INSS. Ela havia arrematado 25 dos 26 lotes ofertados e o Mercantil apenas um lote, que abrange municípios do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O leilão foi para o período de 2025 a 2029, e o resultado foi homologado em dezembro de 2024, após a fase de lance, que começou em outubro.

De acordo com informações publicadas no site do INSS, “a suspensão foi necessária para cessar as irregularidades e proteger o interesse público”.

As regras do edital incluíam a necessidade de pontos físicos de atendimento, o que permitiu a participação de bancos tradicionais.

Confira como trocar o local de pagamento ou de banco

Os segurados que atualmente recebem seus benefícios pela Crefisa continuarão recebendo normalmente. Não é obrigatório tomar nenhuma providência imediata. Em relação à distribuição dos novos beneficiários, segue a ordem de classificação dos bancos credenciados, conforme o resultado do pregão para cada lote, informou o Ministério da Previdência.

Os aposentados e pensionistas do INSS podem solicitar transferência de banco pagador pelo Meu INSS (aplicativo ou site), mediante agendamento em uma Agência da Previdência Social, ou ainda pela Central 135, o beneficiário pode trocar a instituição onde recebe a aposentadoria.

O banco escolhido pelo aposentado ou pensionista para transferir o pagamento

precisa ter convênio com o INSS. Para fazer a mudança, basta ir ao banco escolhido e, caso ainda não tenha conta, criá-la para o recebimento do benefício previdenciário.

Pelo Meu INSS

- Acesse: o site meu.inss.gov.br ou o aplicativo “Meu INSS”.
- Faça login: com sua conta Gov.br.
- No menu, clique em “Novo Pedido”.
- Digite “alterar local ou forma de pagamento” na barra de busca.
- Clique: no nome do serviço/benefício que aparece na lista.
- Leia: as instruções na tela e siga os passos para informar os dados da nova conta bancária (tipo de conta e banco) e confirmar o pedido.

Você pode acompanhar o andamento da sua solicitação pelo próprio Meu INSS.

Pelo telefone

- Ligue: para a Central de Atendimento do INSS no número 135, disponível de segunda a sábado.
- Informe: seus dados e solicite a alteração.

Presencialmente no banco (para mudança de agência no mesmo banco):

- Compareça: à nova agência do banco onde deseja receber o benefício.
- Leve: seus documentos de identificação com foto e o cartão do benefício.
- Solicite: a transferência de agência diretamente no banco.

Nova norma para fintechs não vai taxar o Pix e barra não autorizadas

Por Martha Imenes

A Operação Carbono Oculto, que revelou um esquema bilionário de lavagem de dinheiro com uso de fintechs, foi seguida pelo anúncio do governo federal de que a Receita Federal ampliará o enquadramento regulatório dessas empresas e medidas do Banco Central (BC) para proteger o Sistema Financeiro Nacional (SFN), como a limitação em R\$ 15 mil para transferências via Pix e TED feitas por fintechs sem licença do BC.

A limitação, já em vigor, atinge também as empresas que se conectam à Rede do Sistema Financeiro Nacional via Prestadores de Serviços de Tecnologia da Informação (PSTI).

As empresas funcionam de forma provisória até sair a autorização. A partir de agora, contudo, novas empresas que queiram entrar nesse mercado não poderão operar antes que obtenham autorização do BC. Além disso, foi antecipado, de dezembro de 2029 para maio de 2026,



Presidente do BC, Gabriel Galípolo, durante coletiva

o prazo para que as instituições de pagamento solicitem autorização para funcionamento.

75 sem aval

De acordo com o BC, há 75 instituições de pagamentos que ainda não fizeram o pedido de autorização, enquanto outras 40 empresas deram entrada no processo e aguardam autoriza-

ção para operar.

Essa medida se soma a uma Instrução Normativa (IN) publicada pelo Fisco, que impõe às instituições de pagamento e participantes de arranjos de pagamento a obrigatoriedade de entrega da e-Financeira – obrigação acessória já exigida dos bancos.

No entanto, segundo Erlan Valverde, mestre em Direito

Tributário Internacional pelo IBDT e sócio da área tributária do IW Melcheds Advogados, a medida não significa uma taxação do Pix, como chegou a circular em debates anteriores.

“Há pouca semelhança entre a IN e a discussão sobre a suposta taxação do Pix. O que se previa no início do ano era uma alteração na e-Financeira para incluir transferências acima de R\$ 5 mil para pessoas físicas e de R\$ 15 mil para pessoas jurídicas, independentemente de serem via Pix, TED ou DOC. Já a nova regra busca ampliar a transparência em operações que sequer eram reportadas antes, exigindo dados de fintechs e instituições de pagamento que até então estavam fora do alcance da Receita”, explica o tributarista.

Para Valverde, a mudança representa um passo relevante na equiparação regulatória entre bancos e fintechs, tema que vinha sendo pressionado por organismos internacionais e pelo próprio mercado.